

## **PORTARIA Nº 2.013/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **MARIA ISABEL DA COSTA JORGE**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.855.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 600.901.469-72, matrícula 991121, nomeada em 17 de maio de 2013, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10.092/2018, com fruição no período de 26 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481  
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS